



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Curso de graduação em Ciências Contábeis**

**3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H30,  
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

1 Ao nono dia do mês de junho de 2022, através da plataforma do Google Meet, foi  
2 realizada a terceira reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciências Contábeis sob  
3 a presidência do coordenador do curso, Prof.<sup>º</sup> Alexandre Cunha Gomes.

4

5 Estavam presentes:

6

7 Membros Titulares: (1) Alexandre Cunha Gomes, (2) Aline Moura Costa da Silva, (3)  
8 Manoel Severino de Jesus, (4) Vinay Chaba, (5) Carlos Augusto Vidotto, (6) Juliana Braga  
9 Silva, Ana Cristina Bezerra da Silva, Júlia Braga Silva;

10

11 Membros Suplentes: (1) Ivando Silva de Faria e (2) Maciela Paulino Rodrigues;

12

13 Técnico: Caian Soares Mello.

14

15 A reunião deliberou sobre os seguintes pontos de pauta: **1) Leitura e aprovação da ata  
da reunião anterior; 2) Início das atividades do Comitê de Avaliação de Processos de  
Revalidação de Diplomas Obtidos no Exterior; 3) Análise de Processos com pedidos de  
Transferência Interinstitucional; 4) Análise de Processos com pedidos de Reingresso Sem  
Concurso/Revinculação; 5) Discussão e votação da proposta de Regimento de Atividades  
Complementares; 6) Discussão e Votação da proposta de Regimento de Estágio Curricular; 7)  
Assuntos gerais.**

22

23 **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** O Prof. Alexandre informou que a ata foi  
24 enviada a todos com antecedência, perguntou se alguns dos presentes demandava a leitura da  
25 ata, se aqueles que tiveram oportunidade de ler a ata teriam pontos de correções a propor ou  
26 se todos prefeririam dispensar a leitura e avançar para a votação sobre a aprovação da ata. Não  
27 houveram objeções em avançar para a votação, assim, o Prof. Alexandre colocou em votação a  
28 aprovação da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade; **2) Início das  
29 atividades do Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas Obtidos no  
30 Exterior:** O Prof. Alexandre relembrou que o Comitê de Avaliação de Processos de Revalidação  
31 foi criado desde a primeira reunião do Colegiado sob sua presidência, que esse comitê é  
32 composto pelos professores membros do Colegiado que são do Departamento de  
33 Contabilidade, mais o Prof. Antônio Ranha, que se voluntariou para participar, dada sua  
34 formação na área contábil; que esse comitê ainda não entrou em atividade pois o Prof.  
35 Alexandre estava estudando formas de endereçar os processos no SEI aos professores; que o  
36 coordenador não pode nomear um professor responsável pela emissão de um parecer através  
37 do SEI, que a dinâmica a ser adotada para as avaliações consistiria em encaminhar e-mails,  
38 dentro do SEI, aos membros do Comitê; que as atividades iniciariam nas próximas semanas. **3)**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Faculdade de Administração e Ciências Contábeis**  
**Curso de graduação em Ciências Contábeis**

**3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H30,  
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

39 **Análise de Processos com pedidos de Transferência Interinstitucional:** O Prof. Alexandre  
40 informou que, após o retorno às atividades presenciais, o curso perdeu acesso a salas grandes,  
41 que as salas de aula que estão disponíveis para o curso comportam apenas 45 alunos, que o  
42 curso recebe 45 alunos por semestre e que, em decorrência disto, o curso já sofre com um  
43 problema de retenção de alunos em algumas disciplinas, que esse problema deverá se  
44 intensificar nos próximos semestres (quando não houverem mais disciplinas no formato  
45 remoto), que, pelo exposto, demanda rigor na análise dos processos em tela. Iniciando o relato  
46 do processo SEI\_23069.159514\_2022\_03 o Prof. Alexandre informou que o processo em tela foi  
47 protocolado como Transferência Obrigatória (Ex-ofício), que esse tipo de transferência ocorre,  
48 em geral, quando trata-se de militar ou parentes de militares que são obrigados a se deslocar  
49 para outros estados, que o DAE anexou e-mail solicitando juntada de documentos comprovando  
50 a transferência do militar em questão, ao que a interessada respondeu que não era militar. Num  
51 esforço para agilizar e desburocratizar a questão, o DAE deu encaminhamento à Coordenação  
52 do Curso, informando que não se tratava de processo de Transferência Obrigatória, mas sim um  
53 processo de Transferência Interinstitucional. A Coordenação do Curso, encarregada de analisar  
54 a documentação do processo, respondeu ao e-mail, com cópia para o DAE e para a interessada,  
55 recomendando que o processo fosse encerrado, não por uma questão formal, mas como uma  
56 oportunidade de que a interessada elaborasse melhor os argumentos a favor de sua  
57 transferência e, principalmente, que juntasse ao processo os documentos adequados à  
58 Transferência Interinstitucional (que os documentos adequados estavam listados no e-mail  
59 enviado). O DAE respondeu, no processo, que o processo poderia ter sequência como  
60 Transferência Interinstitucional e que os documentos no processo estavam todos adequados,  
61 emitindo despacho em favor do prosseguimento da análise. O Prof. Alexandre relata, então,  
62 que: a análise desse tipo de processo demanda, por exemplo, o histórico escolar atualizado, da  
63 graduação da interessada. Porém, o DAE não observou que a interessada não anexou histórico  
64 da graduação, o que a interessada chamou de histórico escolar é o seu diploma do Ensino Médio,  
65 que o que a interessada chama de Conteúdo Programático das Disciplinas é a Estrutura  
66 Curricular de seu curso de origem e que não constam no processo os documentos mínimos  
67 necessários à análise do pleito. A Profª. Aline observou que o curso de origem da interessada  
68 funciona na modalidade EAD e que a interessada também não anexou comprovação do tipo de  
69 ingresso no Sistema Público de Ensino Superior. Após algumas ponderações de diversos  
70 membros do colegiado sobre a falta de documentação adequada o pedido de Transferência  
71 Interinstitucional foi colocado em votação e negado, por unanimidade, em decorrência de falta  
72 de documentações apropriada. Sem prejuízo de que a interessada venha abrir novo processo  
73 incorporando os documentos que são exigidos nas Bases de Conhecimento do processo. O  
74 processo SEI\_23069.161336\_2022\_72 foi apresentado pelo Prof. Alexandre ao Colegiado. Após  
75 algumas ponderações sobre o histórico do interessado o pleito foi colocado em votação tendo  
76 sido aprovado por unanimidade. O processo SEI\_23069.162742\_2022\_52 foi apresentado pelo  
77 Prof. Alexandre ao Colegiado. O Prof. Manoel ponderou que a interessada cursou apenas o  
78 primeiro semestre em sua instituição de origem e o colegiado deveria trabalhar em um



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Curso de graduação em Ciências Contábeis**

**3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H30,  
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

79 regulamento impedindo transferências antes de que o aluno cursasse o ciclo básico de  
80 disciplinas. Sem mais ponderações o pedido foi colocado em votação sendo aprovado pela  
81 maioria dos presentes; **4) Análise de Processos com pedidos de Reingresso Sem  
Concurso/Revinculação:** o processo SEI\_23069.161660\_2022\_91 foi apresentado pelo Prof.  
82 Alexandre ao Colegiado, sem maiores ponderações o pedido foi colocado em votação tendo a  
83 sido aprovado por unanimidade. O processo SEI\_23069.162275\_2022\_61 foi apresentado pelo  
84 Prof. Alexandre ao colegiado, sem maiores ponderações o pedido foi colocado em votação e  
85 aprovado por unanimidade. O processo SEI\_23069.166866\_2022\_15 foi apresentado pelo Prof.  
86 Alexandre ao colegiado. Foram feitas considerações sobre o alto Coeficiente de Rendimento da  
87 interessada. O pedido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; **5) Discussão e  
votação da proposta de Regimento de Atividades Complementares:** A Profª. Aline ponderou  
88 que o limite de horas de estágio que podem ser aproveitadas como Atividade Complementar é  
89 pequeno e propôs que o limite fosse aumentado para 80 horas. Assim, foi colocada em votação  
90 a proposta de alteração da carga horária de estágio aceita para fins de Atividades  
91 Complementares, de 40 para 80 horas (20 horas por semestre). A proposta foi aprovada por  
92 unanimidade e imediatamente incluída no texto consolidado do Regimento de Atividades  
93 Complementares. Sem novas discussões, foi colocada em votação a aprovação do texto  
94 completo da proposta de Regimento de Atividades Complementares ao Colegiado, obtendo o  
95 seguinte resultado: aprovado por unanimidade; **6) Discussão e Votação da proposta de  
Regimento de Estágio Curricular:** Tendo em vista que é a terceira vez que o texto do Regimento  
96 de Estágio é posto em discussão pelo Colegiado, não houveram considerações a respeito de seu  
97 teor, assim, o texto consolidado foi colocado em votação obtendo o seguinte resultado:  
98 aprovado pela maioria, com a abstenção do Prof. Ivando; **7) Assuntos gerais:** não houve  
99 exposição de assuntos gerais nesta reunião do Colegiado.

100  
101  
102  
103 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas. Para constar, eu, Caian  
104 Soares Mello, Secretário do Curso de Ciências Contábeis, lavro esta ata, que data e  
105 assino, juntamente com o professor Alexandre Cunha Gomes, Coordenador do Curso.

106

107 Niterói, 09 de junho de 2022.

108

109 Caian Soares Mello  
110 Secretário

Alexandre Cunha Gomes  
Presidente

111 -----

112 -----

113 -----

114 -----



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
Curso de graduação em Ciências Contábeis**

**3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS - UFF - Niterói. REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14H30,  
ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET.**

115 -----  
116 -----  
117 -----  
118 -----